



**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, sob a coordenação do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, presentes o senhor **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, membros do Conselho de Administração, e a senhora **DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS**, designados para compor, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, por meio da Resolução do Conselho de Administração – RS CADM/012/2020, de 27 de novembro de 2020, e da RS CADM/005/2021, de 25 de junho de 2021, com a presença dos convidados: o senhor Paulo Machado (secretário executivo), a senhora Isabel Luíza R. M. dos Santos (diretora de Governança Corporativa e Jurídica), o senhor Pedro Marchiori (coordenador geral de Gestão dos Colegiados), a senhora Fernanda de Albuquerque Ramos (superintendente de Gestão de Pessoas), realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da DATAPREV, em conformidade com o art. 12, V do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, aprovado na 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

**01 - Posse de membro do Comitê: Sra. Danielle Santos de Souza Calazans** – Os membros do colegiado deram as boas-vindas à Senhora Danielle Calazans, designada para o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, na condição de membro externo, em substituição à senhora Christiane Almeida Edington, conforme a Resolução CADM/005/2021, de 25 de junho de 2021. Os membros atuais se apresentaram, bem como o senhor Paulo Machado, que apresentou a si e a equipe da SECE presente na reunião. A senhora Danielle Calazans se apresentou, realizando um breve relato de suas qualificações e trajetória na administração pública federal, sendo recebida pelo colegiado e tomando posse nesta reunião para exercer a função pelo período de dois anos.

**02 - Atas do COPEL: 4ª Reunião Ordinária (parte 2), ocorrida em 16/04/2021 (pendente de assinatura) e a 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18/06/2021** – O colegiado tomou conhecimento da ata pendente de assinaturas (4ª reunião ordinária, parte 2) e aprovou o texto da ata da 6ª reunião ordinária, solicitando as providências pertinentes para coleta das assinaturas.

**03 - Ajustes dos Programas PPLR e RVA e monitoramento referente ao 1º Trimestre/2021** – A diretora Isabel Santos informou que está representando o diretor Bruno Burgos, que não pôde comparecer à reunião e contextualizou que, após a apreciação, pelo COPEL, dos indicadores e respectivas metas de RVA e PLR e sua aprovação pelo Conselho de Administração, a SEST/ME fez suas considerações e solicitou alguns ajustes. A diretora Isabel Santos recomendou que alguns destes ajustes sejam acatados e outros sejam mantidos conforme a decisão já tomada pelo Conselho de Administração. A senhora Fernanda Ramos mencionou que os indicadores



**DATAPREV**

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

para os programas RVA e PLR já haviam sido definidos previamente, informando que o programa RVA não foi alvo de maiores considerações pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, somente o PPLR. Relembrou que compete ao Conselho de Administração se manifestar sobre a remuneração dos membros da Diretoria, sobre a participação nos lucros da Empresa, entre outras competências, ressaltando que também cabe ao Conselho avaliar as propostas e considerações da SEST e, caso haja necessidade, deliberar e encaminhar contrapropostas. Pontuou, em relação ao PPLR 2021, os indicadores mantidos e considerados adequados pela SEST, que foram os seguintes: Produtividade Per Capta (PPC), Transformação Digital de Governo (TDG), Indicador de Eficiência Operacional (IEO) e Taxa Média de Disponibilidade – Missões Críticas (TDM\_MC). Mencionou os indicadores que sofreram solicitações de adequação, a saber: **A) Taxa de Progresso do Plano de Ação - TPPA**, que é um indicador que a DATAPREV propõe pela primeira vez neste ano de 2021, tendo como meta a taxa de 85% do plano de ação, tendo como sugestão da SEST o aumento para 100%, argumentando que, como se trata de um indicador novo o alcance deveria ser mais desafiador do que a Empresa propunha, e; **B) Índice de Maturidade em Defesa Cibernética e Segurança da Informação (IMA\_DESI)**, tendo como sugestão da SEST a sua retirada, sob o argumento de que a composição deste indicador é derivada de uma metodologia criada pela empresa Gartner Consultoria e a SEST entende que o parâmetro utilizado não considera as especificidades da Empresa, além do argumento de que não há um histórico, na Empresa, de mensuração desse indicador ao longo dos anos. Prosseguiu informando que a Diretoria Executiva tomou conhecimento da proposta da SEST e concordou, no caso do IMA\_DESI, com a retirada do referido indicador, considerando pertinentes as alegações da Secretaria, embora a Diretoria tenha feito a ressalva de que o tema da Segurança é um tema central na Empresa, propondo então que fosse elaborado um outro indicador relativo à segurança a ser agregado no PPLR do próximo ano. Sobre a TPPA, a Diretoria Executiva entendeu que deve ser elaborada uma contraproposta, mantendo os 85% inicialmente estabelecidos, argumentando que não seria exequível uma taxa de alcance de 100% do plano de ação, podendo inclusive gerar um efeito reverso no planejamento, com a tendência das áreas de restringirem seus planejamentos a fim de atingir essa taxa de 100%. A diretora Isabel Santos consignou que a taxa de progresso do plano de ação já é um indicador medido internamente, pela DGJ, e explanou brevemente alguns programas inseridos no plano de ação, mencionando que é bastante desafiador atingir os 100% de alcance. Consignou que em 2020 houve um atingimento histórico de 86% de alcance e mencionou que esse é um número possível de se atingir. Explicou que trimestralmente a Empresa promove uma plenária com todas as superintendências responsáveis pelos programas para fins de avaliação e acompanhamento do atingimento dos indicadores (operacionais e estratégicos) e



**DATAPREV**

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

que, no caso da exclusão do IMA\_DESI, isso não significa que ele não vai ser medido internamente, significa que ele não irá compor o PLR. O colegiado acatou a sugestão de manutenção do alcance de 85% do indicador TPPA. A Diretora Isabel Santos reconheceu que a meta foi descrita de maneira que trouxe dificuldade no entendimento, considerando que a meta fixada em 85% pode atribuir o entendimento de que ao alcançar esse percentual já se estaria atendido o desafio, mas a intenção da Diretoria era diversa, ou seja, a de colocar de uma forma que ficasse evidente que a meta mínima seria de 85%, ou seja, seria maior ou igual a 85%, com vistas a continuar impulsionando o atingimento e superação da meta. O senhor Antônio Sequeira expôs ao colegiado como o Conselho de Administração chegou ao estabelecimento da nota 4 (quatro) como meta de atingimento do indicador IMA\_DESI, tendo como base o índice da Gartner, sendo essa uma nota alta e de difícil atendimento. O colegiado reforçou a importância da segurança da informação como parte da cultura institucional. A diretora Isabel Santos mencionou que a Empresa está em fase de avaliação, pela Gartner, a respeito de segurança cibernética. A senhora Fernanda Ramos ressaltou que o atingimento deste indicador é bastante desafiador. O senhor Natalísio Júnior argumentou que a segurança da informação é um dos principais negócios da Empresa, sugerindo que seja recomendada a manutenção do indicador ou a diminuição da nota. A senhora Fernanda Ramos elucidou que o indicador IMA\_DESI só sofreu sugestão de exclusão no PLR, tendo sido mantido no programa RVA. A diretora Isabel Santos informou que nos próximos meses serão apresentados ao Conselho de Administração os indicadores estratégicos propostos para o ano de 2022 e a revisão dos valores da Empresa. Consignou que um dos valores propostos pela Diretoria Executiva é a segurança da informação. O Comitê posicionou-se no sentido de que o encaminhamento para o Conselho de Administração seria pela rejeição do pleito, no tocante à exclusão de indicador referente a segurança da informação. O Comitê solicitou que haja tanto no programa RVA e PLR um indicador voltado para segurança da informação, ainda que não seja o IMA\_DESI, mas precisa receber uma proposta concreta que mantenha o foco em segurança da informação. A senhora Fernanda Ramos concluiu informando que, em relação ao RVA, a SEST recomendou que fosse estabelecido um histórico de medidas e que houvesse uma majoração de 80% para 81% nos índices consolidados das Diretorias e Presidência da Empresa, alteração que foi acatada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. O Comitê agradeceu as informações prestadas. Sendo estes os assuntos tratados, às quinze horas e quarenta minutos a reunião foi encerrada, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília- DF, 22/07/2021.



**DATAPREV**

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,  
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA  
PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

**ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**

Coordenador do Comitê de Pessoas,  
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

**NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Membro do Comitê de Pessoas,  
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

**DANIELLE SANTOS DE SOUZA  
CALAZANS**

Membro do Comitê de Pessoas,  
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

**PAULO MACHADO**  
Secretário Executivo